

209
D.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/17

PROCESSO CPL Nº 961/17

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ANEXO IV – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

À PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO Prezados Senhores, Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia Andréia Aparecida Lima Macarroni ME. inscrita no CNPJ/MF no, 28.040.337/0001-41 inscrição estadual no 798.062.497.118, estabelecida a Jair Vieira 183 Bairro Jd. Sol Nascente, Tel 97401-0101 E-mail andreiamacarroni@gmail.com. Cidade Sorocaba Estado de São Paulo, para Confecção de Placas de Sinalização Vertical de Regulamentação, Advertência e Orientação, com Fornecimento de Materiais conforme segue:

It		descrição	qtde	unidade	unitários	totais
01	01	Confecção e fornecimento de Placas de Regulamentação e Advertência, conforme Anexo III.	2.000	m2	320.000	640.000,00
	02	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação, conforme Anexo III	120	m2	340,00	40.800,00
	03	Confecção e fornecimento de Placas de Orientação Moduladas, conforme Anexo III	30	m2	500,00	1.500,00
						682.300,00

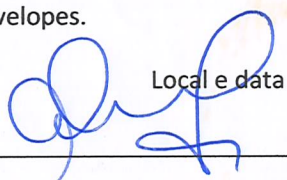
Valor total: R\$ 682.300,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos reais)

O prazo de garantia dos materiais e serviços será de (10) anos, para as películas é de (10) anos para as placas, considerando o período mínimo descrito no Anexo III. A marca da película que será utilizada no processo de fabricação das placas é: 3M

Indica: } para assinatura do contrato o (a) Sr (a) Andréia Aparecida Lima Macarroni (Empresária); como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Andréia Aparecida Lima Macarroni (Empresária); } e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº341, Agência nº0076 conta corrente nº:469212 E-mail pessoal: andreiamacarroni@gmail.com Declara que: tem ciência e submissão às

210
D.

condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação. } não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. } para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação. } tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16. } o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Local e data


Assinatura do representante legal da empresa

